



## TERMO DE JUSTIFICATIVA

### 1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Este TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

### 2 OBJETO

- 2.1 Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, médio, pesados e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Cumaru do Norte PA.

### 3 DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

- 3.1 A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.
- 3.2 No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.
- 3.3 Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.
- 3.4 No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

### 4 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração
- 4.2 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.
- 4.3 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### 5 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 5.1 Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos: leves, médio, pesados e máquinas pesadas, além das que, porventura, vierem a ser adquiridas no decorrer do ano, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Cumaru do Norte- PA, no que se refere ao fornecimento de



**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte**  
**Secretaria Municipal de Administração**

peças e acessórios automotivos originais ou genuínos, pelo período até 31/12/2022, tendo em vista a necessidade de manutenção desses automóveis.

- 5.2 justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos em geral e máquinas pesadas municipal oferecendo a reposição das peças, para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que as os veículos de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plena condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.
- 5.3 Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças também torna - se necessária com vista à segurança dos usuários dos veículos e operadores das máquinas.
- 5.4 Nesse sentido, destaca-se que o município visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam dos mesmo para deslocamento, prestação de serviço recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas e outros, o qual e responsabilidade do poder público

## **6 DO QUANTITATIVO**

- 6.1 No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude de consumo que atendem esta municipalidade.
- 6.2 O quantitativo apresentado no TR é estimativo, não ficando, portanto, a administração obrigada a adquirir a totalidade dos produtos.
- 6.3 O preço médio estipulado foi estimado através de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras e planejamento.
- 6.4. Para o Fornecimento dos itens, objeto, as Empresa deveram fornecer os itens, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas no TERMO de REFERENCIA.

## **7 DO PREÇO**

- 7.1 O preço estimado da contratação será obtido através de cotação de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor estimado a média de valores obtidos em pesquisa de preços no mínimo em 3 (três) empresa do ramo.
- 7.2 Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Cumaru do Norte Estado do Pará, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

## **8 DA JUSTIFICATIVA**

- 8.1 Justifica a futura aquisição, tendo em vista, atender à demanda das Secretarias Municipais, sendo que os veículos e as maquinas se deslocam rotineiramente, para áreas rurais, e devido as nossas estradas não serem pavimentadas, e bastante desgaste, colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos, sendo assim a reposição das peças fazem necessária, e de imprescindível continuidade, levando em consideração as constantes necessidades de realização de trocas e, principalmente a de procedimentos preventivos e corretivos, que objetiva a utilização das unidades em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, com segurança, exigindo, desta forma, veículos e maquinas em perfeito estado de conservação e utilização.
- 8.2 A execução dos serviços de manutenção com reposição de peças a ser contratado visa atender as necessidades de manutenção dos veículos e maquinas oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRA ESTRUTURA, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículos utilizados pelos departamentos deste Órgão, nas diligências efetuadas junto a seus colaboradores, veículos são utilizados para atender as demandas institucionais e administrativas, com o deslocamento de pessoas a serviço do Órgão.
- 8.3 No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos automotivos da SEMED, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, a disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações

**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte**  
**Secretaria Municipal de Administração**

emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devida, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista a segurança dos usuários dos veículos. Compreende-se como manutenção veicular corretiva e preventiva, ou seja, com o fornecimento de peças, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota da SEMED, que são indispensáveis para dar pronto suporte aos servidores e alunos que se deslocam nos veículos da frota. A aquisição contribui sobremaneira para a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros que fazem uso desses veículos e de seus motoristas.

- 8.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando que é imprescindível garantir o bom funcionamento dos veículos que estão a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que as atividades de assistência à saúde são consideradas essenciais não podendo sofrer interrupção; e que há ainda existe uma demanda muito grande por serviços de saúde, de urgência e emergência, vigilância e monitoramento, informação e educação em saúde, necessitando deslocamento para cobertura da atenção básica, visitas e atendimentos de áreas como agrovilas, comunidades de zona rural e urbana; Considerando que a frota de veículos deve necessariamente estarem em bom estado de conservação, pois é indispensável promover meios para garantir o traslado de pessoas tanto residentes da zona urbana como da zona rural; Havendo a necessidade de contratação da empresa para fornecimento de peças, com vista no atendimento das necessidades e realização de serviços e ações de saúde.
- 8.5 Solicitamos a realização de processo licitatório de acordo com a legislação vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Justifica-se: Em virtude da necessidade da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, a presente aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios para os veículos oficiais que compõem a frota operacional pertencente à secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.
- 8.6 Justifica-se a contratação de empresa fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, médio, pertencentes a frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz-se necessária em virtude ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota, em atenção à manutenção (peças) para o desempenho regular das atividades praticadas no curso das atividades normais desta secretaria, e, a execução dos programas sociais por ela desenvolvidos, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos assim como dos servidores responsáveis pelos veículos. Assim sendo: - Considerando que, para um bom desempenho das atividades administrativas necessário se faz a regular utilização dos veículos oficiais, quer na realização dos serviços externos administrativos, quer na condução de usuários do Sistema único da Assistência Social SUAS; Considerando que, os veículos da frota à disposição desta secretaria são indispensáveis para a execução das políticas sociais do Município; - Considerando que, a descontinuidade da prestação dos serviços por falta de manutenção acarretará grave prejuízo as ações sociais dos usuários do sistema SUAS, CRAS e CREAS e ao apoio ao conselho tutelar, bem como afeta o regular desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos por este órgão;
- 8.7 Considerando finalmente que fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos: leves, médio, pesados e máquinas pesadas em questão, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestado à população. Para tanto, a contratação dos itens, portanto, visa otimizar a qualidade dos veículos e máquinas pesadas que envolvem a funcionalidade da frota pertencentes à este município, além de possibilitar melhor controle sobre a utilização desta. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em



**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte**  
**Secretaria Municipal de Administração**

condições satisfatórias de uso. Finalmente, a presente aquisição visa cumprir determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 1997 e demais Resoluções do CONTRAN, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no Território Nacional.

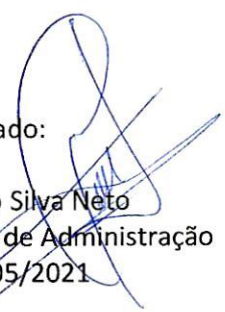
8.8 Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos: leves, médio, pesados e máquinas pesadas e tem como objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pela Prefeitura Municipal, secretarias e Fundos Municipais.

**9 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**


9.1 Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto cita a Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, médio, pesados e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Cumaru do Norte PA, conforme condições discriminadas no Termo de Referência constado nos autos do processo.

Cumaru do Norte (PA), 27 de janeiro de 2022.

Elaborado:

  
Cherlis Regino Silva Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 005/2021

Autorizado:

  
Celio Marcos Cordeiro  
Prefeito